

PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS DELINQUENTES DE TRÁFICO DE DROGAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CEARÁ

SOCIOECONOMIC PROFILE OF DRUG TRAFFICKING DELINQUENTS IN THE MUNICIPALITY OF MORADA NOVA, CEARÁ

Julieverton Santos Gomes de Abreu¹

Lizandra de Souza Cordeiro²

Vicente Celeste de Oliveira Júnior³

Resumo: O presente artigo tem como objetivo fomentar informações para que seja traçado o perfil sócio econômico do delinquente de tráfico do município de Morada Nova. Considerando o expressivo aumento de tráfico de entorpecentes e outros delitos diretamente relacionados às drogas, de acordo com os relatórios da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS), surgiu a necessidade de ter informações sobre as principais características sociais e econômicas dos indivíduos envolvidos com o tráfico e desta forma compreender a gênese do fenômeno. Por meio de uma abordagem criminológica foram analisados os fatores que determinam a escolha da criminalidade como meio de vida, e através das informações constantes no Sistema Integrado de Polícia (SIP3W) e Consulta Integrada se obteve informações quanto aos parâmetros socioeconômicos como gênero, idade, situação familiar, reincidência, escolaridade e profissão. Além da pertinência geográfica do tráfico de drogas no município, considerando os locais de ocorrências e tipo de tóxicos envolvidos. Diante de padrões constantes das características desses indivíduos foi possível determinar o perfil dos delinquentes de tráfico no município de Morada Nova - CE.

Palavras-chave: Perfil socioeconômico. Tráfico de drogas. Morada Nova.

Abstract: This article aims to provide information so that the socio-economic profile of the law-offenders in county of Morada Nova can be traced. Considering the significant increase in narcotics trafficking and other crimes directly related to drugs, according to the reports of the Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS), there was a need for information on the most important social and economic characteristics of those involved in traffick

1 Acadêmico do 9º semestre do curso de Direito da Universidade Potiguar.

2 Acadêmica do 9º semestre do curso de Direito da Universidade Potiguar.

3 Orientador: Prof. Vicente Celeste de Oliveira Júnior. Curso de Extensão Universitária (UnB/UERN/UnP). Graduado em Direito (UnB/UnP). Especialista em Direito Civil e Processo Civil (UFRN). Especialista em Educação (UERN). Mestrado em Ambiente Tecnologia e Sociedade (Meio Ambiente - UFERSA - dissertação: Direito e Inclusão). Mestrado em Educação (dissertação: Sistema Prisional Federal - UERN). Cursa o Doutorado em Arquitetura e Urbanismo (tese: História da Arquitetura e o Poder - UFRN). Autor de livro (Brasília/DF) e autor de capítulo de livro pelo Doutorado em Educação (UERJ). É citado em 452 artigos científicos no Brasil e exterior, segundo o site: ACADEMIA (trabalhos acadêmicos e pesquisas). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8755911560333981>

ing and understand the genesis of the phenomenon. Through a criminological approach, the factors that determine the choice of crime as a way of life were analyzed, and through the information contained in the Sistema Integrado de Polícia (SIP3W) and integrated consultation, information was obtained regarding socioeconomic parameters such as gender, age, family circumstances, relapse, education and occupation. In addition, to the geographic relevance of drug trafficking in the county, considering the places of occurrence and type of toxic involved, were other factors analyzed. Given the patterns of the characteristics of these individuals, it was possible to determine the profile of traffic offenders in the county of Morada Nova - CE.

Keywords: Socio-economic profile. Drug trafficking. Morada Nova.

1. INTRODUÇÃO

A cidade de Morada Nova, no Estado do Ceará, vem apresentando grande número de ocorrências envolvendo narcotráfico e conseqüentemente grande número de delitos colaterais relacionados ao tráfico de drogas, tornando-se desta forma uma cidade popularmente chamada de violenta. Os índices de homicídio, lesões corporais, alienação de menores, acidentes veiculares, entre outros delitos, diretamente relacionados a traficância nos motivam a estudar a gênese destes delitos, dentre outros relacionados ao narcotráfico, haja vista a inexistência de estudo sobre as características sociais das pessoas que praticam o crime do tráfico de drogas, bem como locais de maior ocorrência, e, ainda, um demonstrativo sobre quais os principais aspectos econômicos relacionados as pessoas que realizam o comércio de drogas.

Neste sentido, para maior controle do comércio, houve a necessidade de organização dos fatores de produção e distribuição de drogas, bem como lavagem de dinheiro proveniente destas atividades ilícitas. Surgiram assim, as organizações criminosas neste campo, que tem suas próprias normas e hierarquia, atuando em todo território nacional, com destaque ao Estado do Ceará, local de estudo deste trabalho.

Além do problema de segurança pública, que é o foco da presente pesquisa, existe o problema de saúde pública relacionado ao uso de entorpecentes, em que figuram os dependentes químicos e com eles os casos de internação para tratar o vício, assim como casos de doenças transmissíveis pelo uso de drogas injetáveis. Dentre as doenças transmissíveis pelo uso de introduzíveis estão a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS (sigla em inglês para *acquired immunodeficiency syndrome*), hepatite B e hepatite C.

Visando estudar os fatores que causam os problemas envolvendo o tráfico de entorpecentes na cidade de Morada Nova, Ceará, é indispensável ter o conhecimento do perfil dos traficantes de drogas que atuam naquela região. De posse das informações do perfil social, perspectivas econômicas e pertinência geográfica dos traficantes, é possível agir ostensivamente com objetivo de cessar tais crimes.

Além disso, possuindo os dados relacionados ao perfil do infrator, é possível identificar o grupo de pessoas de maior vulnerabilidade a entrar para o mundo do narcotráfico e desta forma, em um contexto mais amplo, subsidiar estratégias de como agir e traçar ações de políticas públicas voltadas à prevenção de tais delitos.

Neste sentido, o presente artigo tem em seu primeiro capítulo o objetivo explicar o cenário de criminalidade no Brasil e no Ceará, bem como os fatores que levam à delinquência. Enquanto o segundo capítulo demonstra os dados mais recorrentes quanto ao gênero, idade, se o indivíduo é reincidente, situação familiar, escolaridade e renda. Já no terceiro e último capítulo mostra a pertinência geográfica das ocorrências de tráfico de drogas e os tipos de tóxicos envolvidos.

As informações sobre os indivíduos objeto de estudo foram extraídas do Sistema Integrado de Polícia (SIP3W) e Consulta Integrada, ambos pertencentes à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) do Estado do Ceará. Nesses sistemas estão armazenadas as informações referentes ao número de procedimentos de tráfico de drogas, bem como as informações pessoais que serão utilizadas como parâmetro de análise neste trabalho.

Sendo assim, o intuito deste artigo é dar conhecimento sobre os parâmetros mais relevantes e as características comuns entre os delinquentes de tráfico da cidade de Morada Nova. Dados que são indispensáveis para direcionar o policiamento ostensivo, bem como subsidiar de forma direcionada as políticas de prevenção para aqueles que estão em situação de vulnerabilidade.

2. FATORES QUE LEVAM A DELINQUÊNCIA: ASPECTOS GERAIS

2.1 CRIMINALIDADE, VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

O cenário de criminalidade do Brasil é analisado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), através do Atlas da criminalidade do país feito por este instituto o que

teve destaque foi o número de mortes violentas nos últimos dez anos (o último ano disponível para consulta era 2019), desta forma, em 2009 foram assassinadas no Brasil 52.043 pessoas, enquanto em 2019 morreram 45.503. Pode-se notar que houve uma redução do número de mortes violentas neste período, entretanto, o Estado do Ceará foi em contramão dessa realidade, em 2009 foram assassinadas 2.165 pessoas no Estado, já em 2019 foram assassinadas 2.417, ou seja, houve um aumento nesses números. Mais especificamente em Morada Nova, não notou-se uma diferença significativa dos registros, em 2009 ocorreram 24 assassinatos e em 2019 ocorreram 25.

Neste sentido, um estudo do cenário da violência realizado para o programa “Ceará Pacífico”, mostrou o crescimento da violência no Ceará ao longo dos anos 2000, com picos a partir de 2010, até que em 2014 a taxa de crimes de mortes violentas intencionais atingisse seu valor máximo, 50,8 para cada cem mil habitantes, o que colocou o Estado do Ceará e sua capital Fortaleza entre os estados e capitais mais violentos do País.

O estudo da criminologia visa entender a origem do crime e os fatores que levam o indivíduo a delinquir. Raíza Durço Antunes e Leticia Fonseca Paiva Delgado (2015) definem Criminologia como uma ciência de cunho empírico que estuda a criminalidade e suas causas, assim como o crime propriamente dito, a vítima, traços de individualidade do criminoso e sua ressocialização. Sendo assim, compreender a gênese da criminalidade é imprescindível para subsidiar ações para sua erradicação, sendo básico para o desenvolvimento de programas de política criminal, ou seja, desenvolvimento de estratégias de combate a criminalidade.

2.2 ELEMENTOS QUE CAUSAM VULNERABILIDADES À COMETER CONDUTAS DESVIANTES

No que tange as individualidades do criminoso, pode-se destacar o quesito idade, neste sentido vale salientar que os menores de 18 anos são inimputáveis, conforme a Constituição Federal em seu Art. 228, sendo corroborado pelo artigo 27 do Código Penal e pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O ECA disciplina que para os menores de 18 anos serão aplicadas medidas socioeducativas. Na maioria das vezes a comunidade não tem conhecimento de como essas medidas socioeducativas são aplicadas, o que gera a sensação de impunidade para os menores diante da sociedade, fato que desencadeia calorosos debates a respeito da redução

da maioridade penal, de um lado há reivindicação para a redução e outro lado afirma que dezoito anos é o ideal.

Nesta linha, o ECA define como adolescência o período compreendido entre 12 e 18 anos, o que se enquadra como período da vida humana entre a infância e a vida adulta. É neste período que o indivíduo passa a desenvolver um comportamento saudável ou turbulento, a depender das circunstâncias e das influências em que está inserido. A adolescência é a fase do desenvolvimento e de construção de personalidade, que possui algumas características específicas, dentre as elencas por Maurício Knobel (2003), tem notoriedade a tendência grupal e a necessidade de se inserir em um grupo social, tendo este grupo como referência de condutas. Sendo assim, o adolescente que convive em um meio de pessoas que comete delitos pode entender aquelas condutas como normais, passando a praticá-las sem pensar nas consequências, apenas tendo como objetivo socializar e se manter inserida naquele convívio.

Desta forma, o jovem tende a ter atitudes que trazem um retorno positivo imediato, sem ponderar as consequências daquele ato a longo prazo, fato que é corroborado com a teoria do autocontrole de Gottfredson e Hirschi (1990). Os autores argumentam que o grau de autocontrole presente no indivíduo é determinante para o cometimento de delitos, ou seja, uma pessoa baixo grau de autocontrole tende a não questionar os efeitos daquele ato a longo prazo, agindo por impulsividade e imediatismo, na maioria das vezes para praticar atos banais ou triviais, o que causa forte propensão à criminalidade. Já o indivíduo que tem o autocontrole mais aguçado tende a não apresentar essas características e ter ações que resultem em um benefício tardio, ou seja, são pessoas que pensam mais nas consequências negativas daquele ato para o bem estar comum, o que minimiza a tendência a delinquir.

Nessa perspectiva, Sutherland (1937) aborda a teoria da aprendizagem social, que consiste no crime como comportamento aprendido no convívio. Sendo assim, a criminalidade pode ocorrer em qualquer meio social ou cultural, dependendo apenas da interação entre pessoas que tenham condutas infringentes. Pode-se compreender que nessa teoria a criminalidade é decorrente das experiências de vivência, ou seja, atos repetidos no cotidiano que não tem a repreensão moral, o que culminam em prosseguir nas gerações seguintes, independentemente do nível intelectual do agente ou relação com a pobreza, considerando apenas o contexto de companheirismo, como família e amigos.

Concomitante aos ensinamentos no lar e do convívio social, é indispensável a vida escolar para a evolução intelectual do indivíduo, pois é na escola são passados os conheci-

mentos sobre raciocínio lógico, ciências, tecnologias e linguagens, o que é determinante para a formação profissional na vida adulta. Destarte, a família deve incentivar e dar apoio à vida escolar do indivíduo desde ainda criança, sem negligenciar a fase da adolescência, que é comum existir desinteresse nos estudos, principalmente devido ao início da puberdade. Sendo assim, cabe aos que tem laços afetivos o dever de mostrar os caminhos profissionais e prestar orientação. A Constituição Federal em seu artigo 205 corrobora com o papel da família na educação e formação do cidadão.

Constituição Federal. Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (grifo não autêntico).

Diante da redação da Constituição Federal, surge a reflexão sobre a efetividade do cumprimento do dever do Estado em prestar esse direito básico. As famílias em desvantagem econômica são as que sentem a ineficiência dos serviços públicos. No cenário das escolas públicas é comum a existência alunos irregulares, no sentido de série escolar e idade, além daqueles que estão repetindo o ano letivo. No contexto de segurança pública nas escolas, não é raro o primeiro contato com as drogas ser no ambiente escolar, o que desencadeia aumento nas taxas de evasão escolar. O Relatório Nacional sobre Drogas de 2010 mostra que a defasagem escolar atingiu 45,9%, observou-se ainda que a maior evasão escolar ocorreu entre os estudantes que já haviam feito uso na vida de drogas, quando comparados aos que nunca usaram.

Além disso, o Brasil é um país que apresenta grandes desigualdades sociais, é o que mostra o relatório do IPEA de 2014. O número de brasileiros vivendo na miséria aumentou de 10,08 milhões em 2012 para 10,45 milhões em 2013. Essa desigualdade fomenta o retardo das populações menos favorecidas a terem acesso aos serviços básicos prestados pelo Estado, como segurança, saúde e educação. Diante disso, alguns se sentem pressionados a conseguirem ter sucesso na vida, porém com as oportunidades limitadas, muitos consideram que vale conseguir o sucesso a qualquer preço, descartando os meios lícitos. A teoria da Anomia, de Robert Merton (1970) aborda que a sociedade democrática baseada na meritocracia, onde nem sempre as oportunidades são iguais para todos, desencadeia anseio pelo sucesso de forma desenfreada, onde só se analisa os fins, deixando de lado, muitas vezes, os meios necessários – e

lícitos – para conseguir bens. O autor defende que essa tensão causa distorções de comportamentos nos que anseiam o sucesso, o que motiva a criminalidade desses agentes.

Portando, a problemática que envolve causas e fatores que levam o indivíduo a delinquir é bastante complexa. Desta forma, é indispensável a busca pela compreensão da tendência das características mais relevantes e fatores que mais influenciam nas condutas dos agentes infratores, para desta forma subsidiar formas de prevenção de maneira mais direcionada ao público de maior vulnerabilidade. No entanto, vale salientar que se encaixar nos aspectos mais recorrentes não quer dizer que aquela pessoa seja delinquente, bem como não significa que os delinquentes tenham necessariamente essas características. O que se busca é entender qual a linha de maior fragilidade que leva a propensão daquelas pessoas cometerem atos ilícitos, sobretudo o tráfico de drogas.

3. PERFIL SOCIOECONÔMICO DO DELINQUENTE DE TRÁFICO DE MORADA NOVA – CE.

Após seguir todos os passos metodológicos, com base nos procedimentos instaurados por portaria e flagrante (inquéritos policiais e atos infracionais) referentes aos anos de 2018 e 2019, foi possível obter o total de 74 pessoas detidas por tráfico de drogas ou ato análogo em 2018, enquanto em 2019 o número de pessoas nas mesmas condições chega a 77.

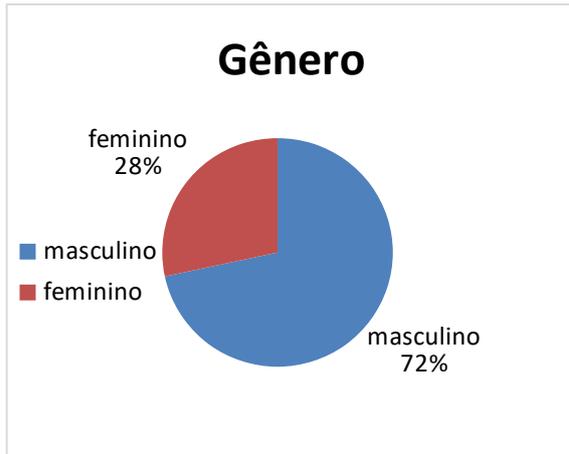
De posse desses procedimentos, foram analisadas as informações pessoais das pessoas indiciadas por tráfico de drogas ou ato análogo, sendo as informações elencadas neste capítulo as que indicam idade, sexo, situação familiar, reincidência, escolaridade e profissão. Vale salientar que o quesito reincidência estudado neste trabalho se refere ao cometimento de novo delito após já ter passagem pela polícia, ou seja, já ter sido indiciado por crime pela autoridade policial.

3.1 GÊNERO PREVALENTE DOS INFRADORES DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES

As informações sobre os inquéritos e infratores foram consultadas no Sistema Integrado de Polícia (SIP3W) e as informações sobre reincidências foram consultados no Sistema Integrado de Polícia. No que tange o ano de 2018 e 2019 pode-se perceber que houve predomi-

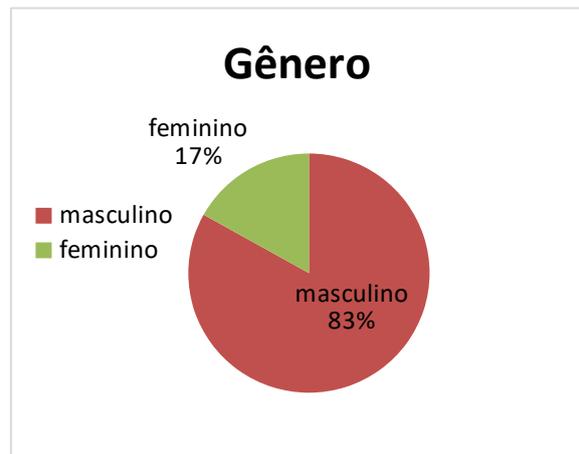
nância de pessoas do sexo masculino a ter conduta que se enquadre na lei dos entorpecentes, sendo 53 homens e 21 mulheres, para o ano de 2018, como mostra o gráfico 1, e para o ano de 2019 os números são de 64 homens e 13 mulheres, expressos no gráfico 2.

Gráfico 1. Gênero prevalente em 2018.



Fonte: (ABREU e CORDEIRO, 2018).

Gráfico 2. Gênero prevalente em 2019.



Fonte: (ABREU e CORDEIRO, 2019).

Os resultados referentes ao gênero recorrente dos delinquentes de tráfico de drogas não causam surpresa, tendo em vista que o último relatório da população carcerária realizado no ano de 2017 pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) no estado do Ceará mostrou que apenas 5,5% da população carcerária corresponde a pessoas do sexo feminino. No presente trabalho a predominância de homens envolvidos com o comércio de entorpecentes mostrou-se constante no período de tempo analisado.

Ainda no relatório produzido pelo Depen no ano de 2017, demonstra a ocorrência predominante de pessoas do sexo masculino cumprindo pela prática dos crimes previstos na lei de entorpecentes. Desta forma, o número de homens é 4.569, enquanto mulheres são 974, ou seja, 17% do total de pessoas envolvidas nos crimes da lei supracitada é de pessoas do gênero feminino. O que demonstra o protagonismo dos homens na prática de tais condutas.

Discorrendo sobre o tema, Helpes (2014) defende que o ingresso de mulheres no mundo do crime, sobretudo no tráfico de drogas, tem como motivo a sensação de ascensão financeira, pois 58% das mulheres entrevistadas afirmaram ser provedoras dos lares e viam no tráfico uma alternativa de conseguir recursos financeiros. Além disso, para as entrevistadas, no tráfico havia a possibilidade de conseguir postos significativos no tráfico, tais como “donas de boca de fumo” e “distribuidora e abastecedora”.

3.2 FAIXA ETÁRIA PERSISTENTE ENTRE AS PESSOAS ENVOLVIDAS NAS OCORRÊNCIAS DE TRÁFICO DE DROGAS.

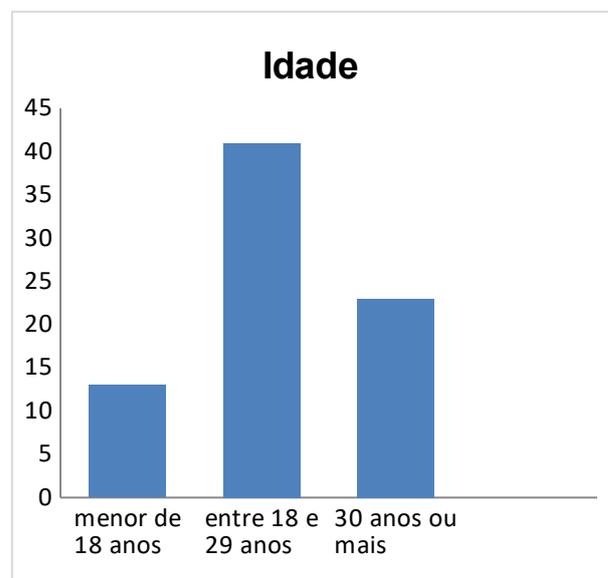
Outro parâmetro importante e indispensável a ser analisado é a idade dos infratores. Tendo em vista que para os usuários o primeiro contato com as drogas ocorrem antes dos 18 anos, conforme Relatório Brasileiro sobre Drogas, mostra-se pertinente analisar qual a faixa etária recorrente entre aqueles que se envolvem no tráfico de drogas. Desta forma, analisa-se os gráficos 3 e 4, referentes aos anos de 2018 e 2019, respectivamente.

Gráfico 3. Prevalência por idade em 2018.



Fonte: (ABREU e CORDEIRO, 2018).

Gráfico 4. Prevalência por idade em 2019.



Fonte: (ABREU e CORDEIRO, 2019).

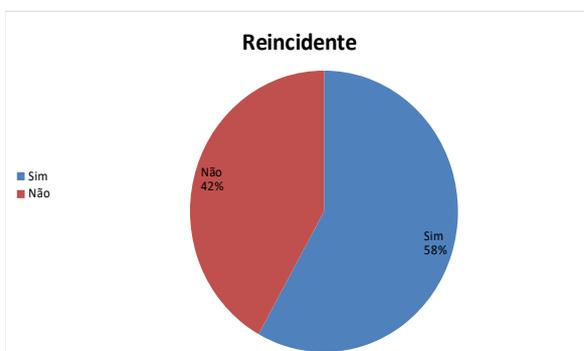
Analisando os gráficos referentes à idade, nos anos de 2018 e 2019 as pessoas com idade entre 18 anos e 29 anos foram as que mais delinquiram em relação entre as demais faixas etárias. Em 2018 a segunda colocada foi a faixa etária de pessoas menores de 18 anos, neste caso são menores infratores em atos infracionais. Em terceiro lugar, foi predominante adultos com mais de 30 anos. Para 2019 a segunda posição de intervalo de idades recorrente foi de adultos com mais de 30 anos, seguido por menores de 18 anos. Vale destacar que em 2019 houve a mesma quantidade de pessoas. Comparando com 2018, houve uma redução de menores infratores cometendo atos análogos ao tráfico de drogas, em números totais, foram

13 adolescentes apreendidos em 2019 e 16 no ano de 2018. Diante do exposto, surge o questionado pelo motivo de pessoas jovens se envolverem mais no tráfico de drogas. Ao analisar a temática, Guimarães (2005) afirma que são várias causas que levam o jovem a entrar do tráfico de entorpecentes, porém todas as causas estão interligadas. A autora demonstra em um primeiro momento que esta a escassez de recursos que promovem um padrão de vida digno, tais como o desemprego e a necessidade de prover as necessidades básicas do lar. Já os envolvidos que tem emprego, afirmam possuir uma renda baixa e precisar de dinheiro para complementar as contas e suprir outras necessidades, encontrando, desta forma, solução para os problemas financeiros no tráfico de drogas, que é considerado um mercado altamente rentável. Além destas causas, existe a questão do desamparo familiar e condições de moradia, a maioria dos entrevistados no trabalho de Guimarães (2005) citaram as péssimas condições de moradia, sendo o local predominante dessas residências nas periferias e favelas.

3.3 REINCIDÊNCIA DAS PESSOAS ENVOLVIDAS COM TRÁFICO DE ENTORPECENTES.

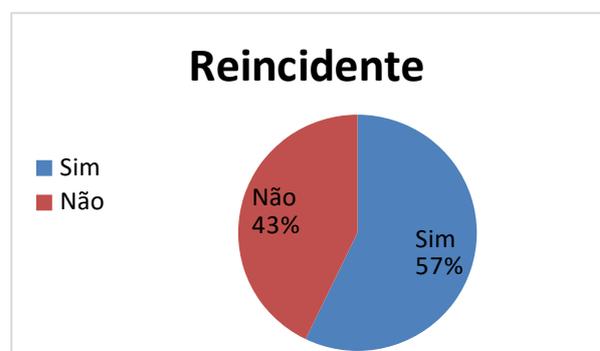
Diante das informações de que são vários fatores sociais que interferem no envolvimento de pessoas no tráfico de entorpecentes, é de relevância saber se tais pessoas já tiveram alguma passagem pela polícia, ou seja, se já foram indiciadas pelo cometimento de crimes. Desta forma, foram analisadas as informações neste sentido e se obtiveram os resultados elencados nos seguintes gráficos.

Gráfico 5. Reincidência por ano (2018).



Fonte: (ABREU e CORDEIRO, 2018).

Gráfico 6. Reincidência por ano (2019).



Fonte: (ABREU e CORDEIRO, 2019).

Em ambos os períodos houve expressiva presença de pessoas reincidentes, chegando a passar dos 50% nos dois anos analisados. Em 2018 apresentou 58%, enquanto em 2019 foi

bastante similar, com 57%. Essas significativas porcentagens deixam vários questionamentos, tais como o motivo de tais pessoas voltarem a delinquir, bem como o motivo dessas pessoas estarem novamente em um ambiente de criminalidade, a efetividade das políticas de ressocialização, a eficácia do controle jurisdicional na liberação provisória desses indivíduos e a promoção da criminalidade como meio de vida.

Ao analisar a matéria, Alencar (2018) cita que uma das vertentes que levam o indivíduo a reincidir é o fato de que a consequência do ato criminoso é "ser preso", sendo submetido desta forma a um regime de regras e vivências institucionais no cárcere. Porém não há um procedimento que estimule a reflexão dos atos e aumentar a perspectiva de mudança. Sendo assim, mesmo o indivíduo sendo submetido a longos regimes de cumprimento de pena, ao ser posto em liberdade, volta a delinquir. A autora cita ainda o aspecto da exclusão social, que consiste em a segregação do grupo de egressos do sistema prisional em relação aos demais civis. A exclusão social está relacionada ao preconceito e impressão de periculosidade dos egressos, ou seja, o indivíduo sai da prisão e continua sendo visto como criminoso.

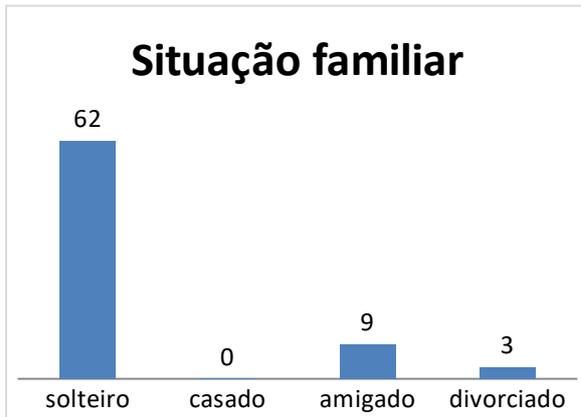
Destarte, pode questionar se o modelo prisional do Brasil é eficaz, ou em outra perspectiva, se o período de permanência em cárcere tem sido suficiente para cumprir o objetivo da pena, objetivo este que consiste que o indivíduo compreenda a relevância do ato ilícito praticado e esteja pronto para voltar a viver em sociedade.

3.4 SITUAÇÃO FAMILIAR DOMINANTE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O ESTADO CIVIL.

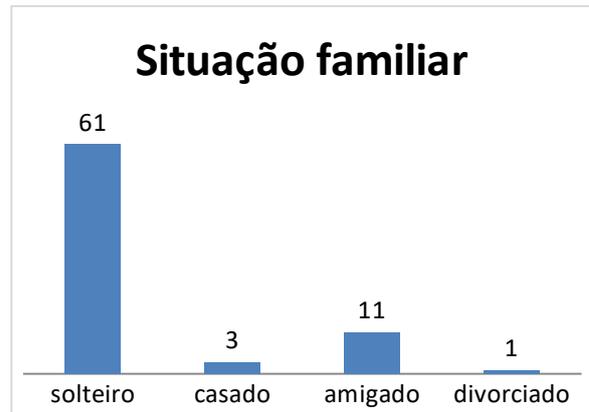
Diante do exposto, surge o questionamento de como são as relações familiares dessas pessoas que voltam a delinquir, tendo em vista que já foi citado que o fator moradia e desamparo família podem influenciar no cometimento de delitos. Neste sentido, foram analisados os estados civis desses indivíduos, seguindo os parâmetros: solteiro, casado, amigado e divorciado. Os parâmetros citados foram escolhidos desta forma pelo motivo de ter apenas estas opções quando se vai realizar o cadastro dos infratores do SIP3W, sendo "amigado" aqueles que afirmam viver em união não formal, sem vínculo legal ou formal. Os dados estão expressos nos gráficos 7 e 8, representando os anos de 2018 e 2019, respectivamente.

Gráfico 7. Situação familiar em 2018.

Gráfico 8. Situação familiar em 2019.



Fonte: (ABREU e CORDEIRO, 2018).



Fonte: (ABREU e CORDEIRO, 2019).

Diante dos dados dos gráficos 7 e 8, pode-se observar que o número de pessoas solteiras se sobressai perante as demais com pessoas com outros estados civis. Tanto em 2018 como em 2019 foi constante a proporção, sendo pessoas solteiras as que mais aparecem nos casos de tráfico de entorpecentes, seguindo de pessoas que vivem em uma união não formal, popularmente conhecido como “amigado”, e é este termo que consta nas opções a se responder sobre o estado civil. É perceptível que as pessoas solteiras são as que estão em maior evidência dentre os traficantes de drogas na cidade de Morada Nova. Uma das possibilidades desta população estar em destaque seria a ausência de relações que sirvam de referência e o motivem a seguir o caminho honesto, possivelmente existe a falta de referência de família, fazendo com que não haja temor em causar decepções àqueles que têm laços afetivos. Discorrendo sobre o tema, Guimarães (2014) cita o desamparo familiar como um dos fatores determinantes para o indivíduo entrar para o narcotráfico.

Percebo que a prisão dos pais parece ter ocasionado ao entrevistado uma situação de desamparo familiar, a qual se associou às questões do desemprego e, do insuficiente rendimento familiar, e, ainda, acentuou-lhe o papel cultural de provedor. Junto a isso vem a convivência e as amizades com pessoas em atividades ilícitas, o meio social do lugar em que morava, razões suficientes, na visão do participante, para que ele iniciasse suas atividades no tráfico de drogas. O tráfico de drogas também lhe proporcionou "poder", uma tentativa de suprir as lacunas afetivas, "comprando" os amigos.

A autora se refere no trecho acima citado aos que não tem referência afetiva de seus genitores e tornam-se pessoas vazias de laços afetivos. No presente trabalho buscou-se analisar a questão da estrutura familiar, no entanto, só foi possível analisar no quesito estado civil, sendo inviável as informações sobre os pais dos infratores. Desta forma, pode-se perceber que

a predominância de pessoas solteiras no cometimento destes tipos de delito se caracteriza como desamparo familiar.

3.5 ESCOLARIDADE E PROFISSÃO DOS DELINQUENTES ENQUADRADOS NA LEI DOS ENTORPECENTES.

Sendo assim, outro fator crucial a ser analisado é o nível de escolaridade dos indivíduos envolvidos com o tráfico de drogas. Tendo em vista que os jovens são os que mais cometem crimes desta natureza, o que torna imprescindível saber o nível de escolaridade e presumir até que fase da vida estas pessoas frequentaram a escola.

Gráfico 9. Escolaridade no ano de 2018.



Fonte: (ABREU e CORDEIRO, 2018).

Gráfico 10. Escolaridade no ano de 2019.



Fonte: (ABREU e CORDEIRO, 2019).

Diante dos dados sobre escolaridade dos indivíduos envolvidos com tráfico de drogas em Morada Nova, pode-se perceber a constante predominância da população com nível de escolaridade 1º grau ou fundamental incompleto, seguindo pelo grupo com escolaridade de 2º grau ou ensino médio incompleto. Informações que corroboram com os fatores citados anteriormente relacionados à insatisfação de necessidades básicas, tais como moradia, emprego, dentre outros.

Outro dado importante é a comparação com os resultados obtidos na dissertação de mestrado de Luz (2012), em que o pesquisador demonstrou que das pessoas envolvidas com tráfico de drogas no Estado do Rio Grande do Sul estão em predominância aquelas com escolaridade 1º grau ou fundamental incompleto, ocasião em que o autor afirma que a expectativa de envolvimento com entorpecentes é maior em indivíduos de baixa escolaridade. Além disso,

o referido trabalho demonstra os níveis de maior reincidência deste grupo de pessoas, sendo representado por 59,7% de reincidência em pessoas que estudaram até o primeiro grau.

Considerando a relação existente entre escolaridade e mercado de trabalho, surgiu a necessidade de saber quais as ocupações dos indivíduos indicados por tráfico de drogas na cidade de Morada Nova. Além disso, um dos fatores que determina o ingresso dessas pessoas no comércio de entorpecentes é o propósito de conseguir dinheiro para atender as mais diversas necessidades, fazendo do crime um meio de vida. Os gráficos a seguir mostram o cenário das ocupações declaradas pelos indivíduos objeto de estudo neste trabalho.

Gráfico 11. Prevalência por profissão em 2018.



Fonte: (ABREU e CORDEIRO, 2018).

Gráfico 12. Prevalência por profissão em 2019.



Fonte: (ABREU e CORDEIRO, 2019).

Durante a coleta de dados o que chamou a atenção foi o número de pessoas que se diziam estudantes e agricultores em relação às demais profissões. Além disso, o critério “não informado” é referente àquelas pessoas que não possui profissão/fonte de renda ou não quiseram informar que profissão exercia. Por outro lado, o critério “outros” se refere às mais diversas profissões citadas durante o cadastro dos indivíduos objeto de estudo neste trabalho. Por este motivo, foram criados os seguintes critérios: estudante, agricultor, não informado e outros.

Levando em consideração que pessoas estudantes não possuem fonte de renda, pode-se afirmar que apenas agricultores e as pessoas enquadradas em no critério outros é que possuem fonte de renda. Sendo assim, Guimarães (2005), dialogando sobre o assunto, afirma que os índices de desemprego são fatores que levam o indivíduo a delinquir, diz ainda que o tráfico de drogas funciona como um mercado de trabalho ilícito que movimenta enorme quantida-

de de dinheiro. A autora cita ainda que outro fator que influencia no desenvolvimento da carreira criminal é a busca por dinheiro, seja para aqueles que não possuem fonte de renda, como para aqueles que têm trabalho, porém com baixos salários.

No entanto, vale destacar que o fator pobreza isenta aqueles que têm recursos financeiros de cometerem delitos, o fator que determina a escolha para entrar no mundo do tráfico de entorpecentes, está mais relacionado ao nível de ambição e capacidade de conseguir dinheiro de forma fácil. Ambição esta que ignora as consequências da escolha de cometer crimes previstos na lei dos entorpecentes.

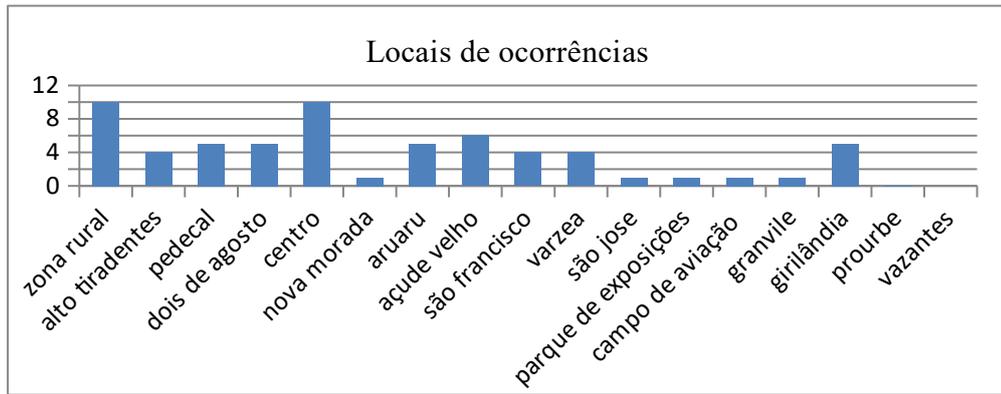
4. PERTINÊNCIA GEOGRÁFICA DAS OCORRÊNCIAS DE TRÁFICO DE DROGAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE.

O crescimento de centros urbanos desencadeados pelo processo de globalização, juntamente com o desenvolvimento das comunidades, trouxe consigo o aumento expressivo dos eventos de criminalidade nas metrópoles e também nos pequenos aglomerados urbanos. Isso se deve à ausência de planejamento e estrutura no setor de segurança pública, o que evidencia falhas nas políticas públicas, ou seja, não são eficazes na prevenção da violência. O crime age como um transformador do espaço, pois o crime define o local e o local interfere na forma que o crime acontece, é que afirma Tolentin⁰ (2015) sobre a problemática.

Neste contexto, é pertinente analisar a distribuição geográfica do crime de tráfico de drogas na cidade de Morada Nova. Este centro urbano está localizado na unidade federativa do Ceará, o município encontra-se na micro região do Vale do Jaguaribe. O município é composto por oito distritos, sendo eles Morada Nova (Sede), Boa Água, Juazeiro de Baixo, Lagoa Grande, Pedras, Roldão, São João do Aruaru e Uiraponga. Este capítulo tem como intuito demonstrar, com base nos dados coletados, em quais regiões do município tem maior número de ocorrências de tráfico de drogas.

No que se refere ao ano de 2018, os dados foram obtidos com base no local indicado de ocorrência. Um expressivo número de ocorrências aconteceu em sítios, em que foram indicados apenas como zona rural, outras no centro da cidade, seguido pelos demais bairros periféricos. Pode-se perceber também que o maior número de ocorrências se deu na sede do município.

Gráfico 13. Locais de ocorrências por bairros em 2018.



Fonte: (ABREU e CORDEIRO, 2018).

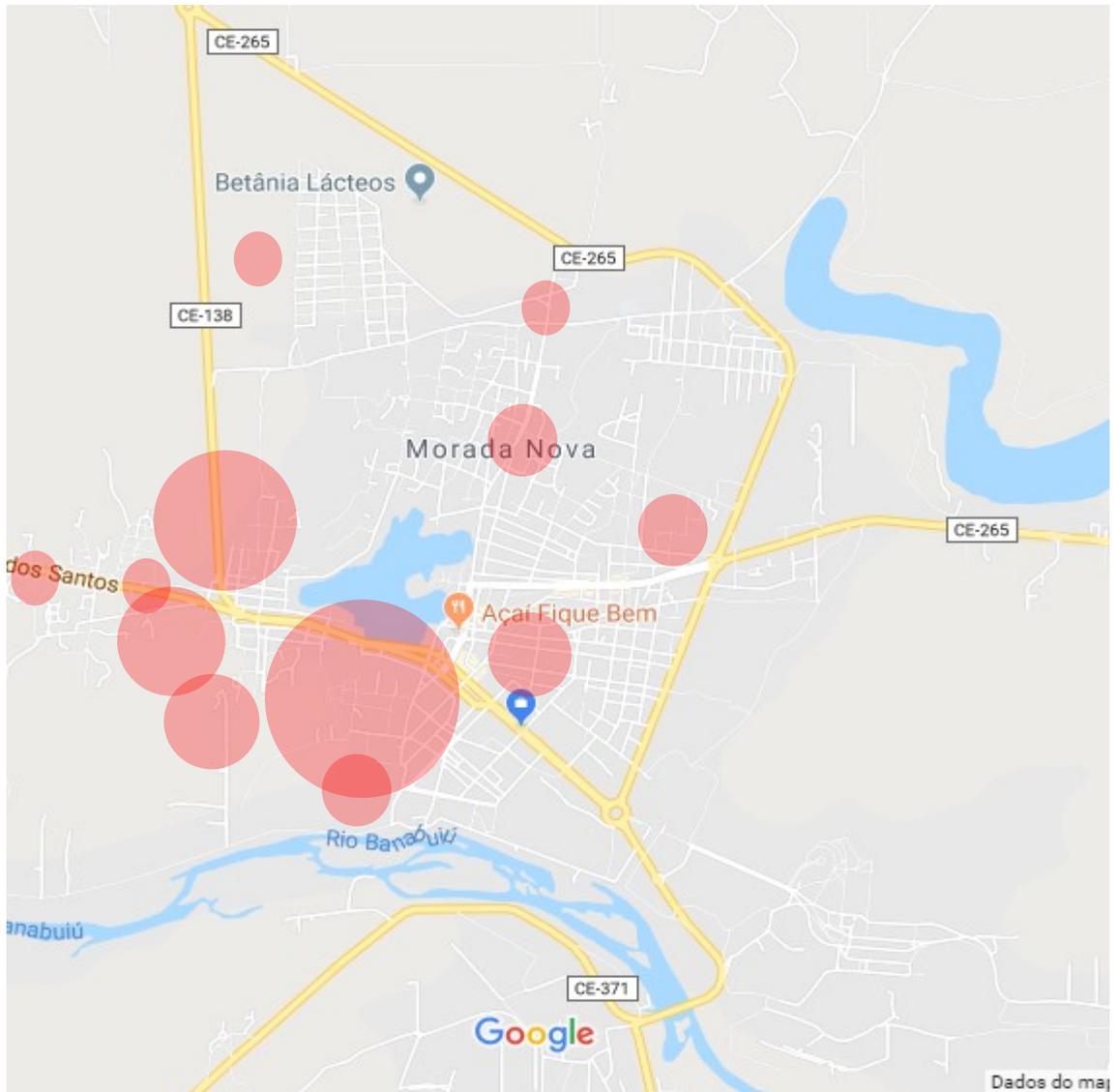
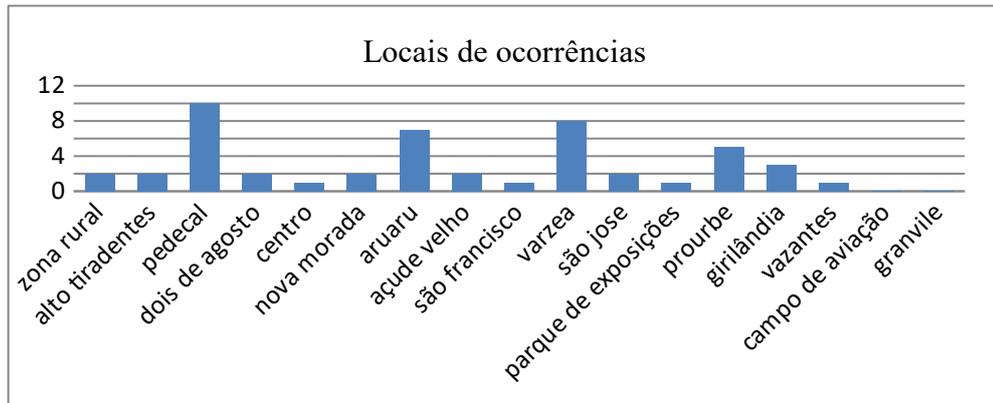
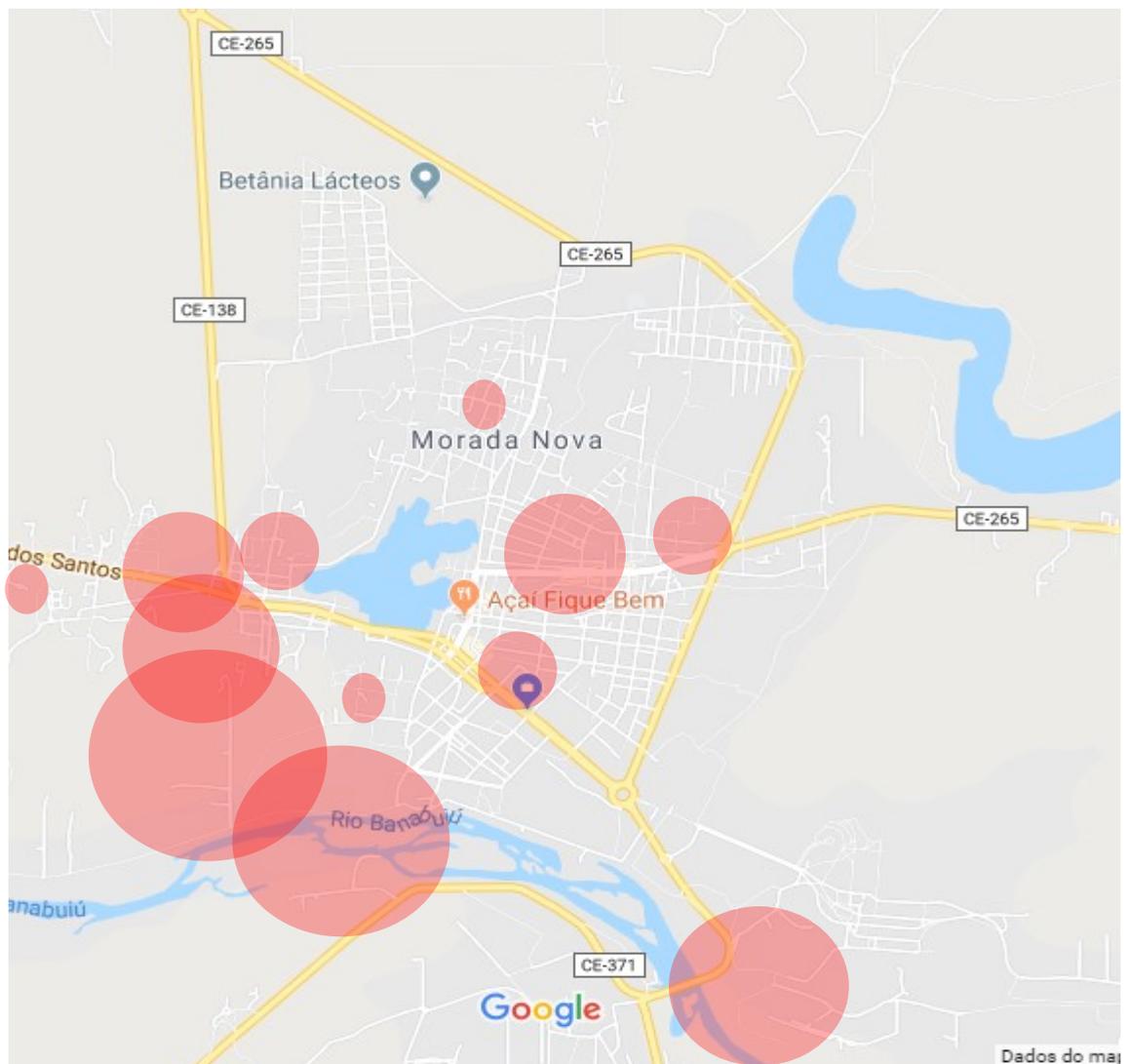


Gráfico 14. Locais de ocorrências por bairros em 2019.



Fonte: (ABREU e CORDEIRO, 2018).



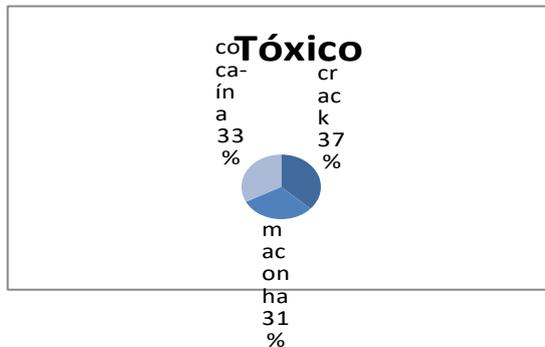
Diante dos gráficos, pode-se perceber que não houve uma localidade constante em maior ou menor número de ocorrências envolvendo tráfico de drogas, o que demonstra que o tráfico está distribuído de forma aleatória no município. Essa inconsistência pode estar relacionada ao fenômeno de disseminação entre os bairros e distritos associado a migração para zonas em que há maior circulação de pessoas usuárias, ou simplesmente estratégia evasão para lugares em que há menor policiamento ostensivo. Estas são apenas algumas possibilidades que podem explicar tal evento, não havendo no momento um indicador que expresse com precisão os resultados.

Além da zona rural, houve um significativo número de ocorrências no distrito de São João do Aruaru, conhecido apenas como Aruaru. Vale pontuar também que o bairro indicado como “Pedecal” se refere a uma comunidade localizada na intersecção dos bairros Girilândia e Varzea, comunidade que é conhecida popularmente como lugar perigoso. Outros bairros a serem pontuados como considerados perigosos são Açude Velho, São José, Irapuan Nobre (Proube) e Padre Assis Monteiro (Varzea).

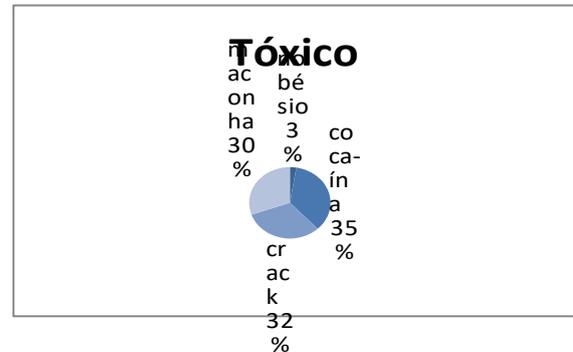
Ponto importante a destacar é que não constam ocorrências em locais indicados como distritos, com exceção do São João do Aruaru. Possivelmente pelo fato de que o policiamento nessas localidades é escasso, devido à grande extensão territorial do município e a distância dos distritos para sede. O distrito de São João do Aruaru possui uma unidade de destacamento da Polícia Militar, desta forma, é um local com maior presença de policiamento, o que favorece o aparecimento de procedimento de flagrantes em geral, sobretudo envolvendo tráfico de drogas.

Destarte, após vislumbrar que não há uma distribuição homogênea do tráfico de entorpecentes no contexto geográfico na cidade de Morada Nova, surge a necessidade de saber se há um padrão de pertinência quanto aos tipos de tóxicos que são comercializados ilegalmente. Sendo assim, com base nos materiais apreendidos nos inquéritos, foi possível analisar os tipos de entorpecentes são mais vendidos em Morada Nova. Sendo os mais comuns: maconha, cocaína e crack. Como mostram os gráficos seguintes.

Gráfico 15. Incidência por entorpecente em 2018. Gráfico 16. Incidência por entorpecente em 2019.



Fonte: (ABREU e CORDEIRO, 2018).



Fonte: (ABREU e CORDEIRO, 2019).

Como demonstra o gráfico, todas as ocorrências de 2018 envolviam apenas esses três tipos de drogas, sendo a de maior incidência o Crack, dado que chama a atenção, pois trata-se de uma droga considerada pesada e que causa grandes impactos na saúde de seus dependentes em um curto intervalo de tempo, em relação às demais drogas.

Já no ano de 2019 a maconha manteve-se como a terceira droga em maior incidência nas ocorrências de tráfico no município, no entanto, houve diferença, na verdade uma inversão, entre os dois primeiros materiais ilícitos em relação ao ano de 2018. Ficando desta forma, a cocaína com maior índice, seguido do crack e maconha, respectivamente. Em 2019 houve ocorrência envolvendo o tipo de droga conhecido como Nobésio ou “arrebite”, foram apenas duas ocorrências e em ambas eram caminhoneiros que portavam as substâncias.

Embora a proporção dos tipos de tóxicos sem similares, os números corroboram com a tendência de consumo dos usuários. Sendo que o Levantamento Nacional sobre uso de drogas pela população brasileira, pela FioCruz em 2017, demonstra que a droga ilícita mais utilizada no Brasil é a maconha, seguido da cocaína e em terceiro o crack.

Portanto, embora pertinência geográfica do tráfico de drogas no município de Morada Nova seja de forma aleatória, o tipo de droga comercializada é constante nos anos analisados, havendo alteração somente na proporção de cada tipo de tóxico, porém não ultrapassa dos 5% de diferença.

5. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve resultados que corroboram sobre a teoria de que a gênese do delinquente é um processo complexo e que envolve diversos fatores do ponto de vista criminológico, sobretudo a ineficácia das políticas criminais. Demonstrou ainda que o delinquente de tráfico entra para o crime buscando um meio de sobrevivência ou, simplesmente, para satisfazer outras necessidades, tendo em vista que o tráfico de entorpecentes é considerado um mercado altamente lucrativo.

Quanto ao perfil dos delinquentes, pode-se observar através dos dados apresentados que estes indivíduos possuem características similares entre si nos parâmetros utilizados, ou seja, o sexo masculino é predominante entre essas pessoas, bem como a idade mais recorrente é a compreendida entre 18 e 29 anos. Mais da metade destes indivíduos são reincidentes em passagens pela polícia. Do ponto de vista familiar, pode-se perceber que as pessoas solteiras se sobressaem dentre as demais neste tipo de delito, além disso, são pessoas sem ocupação lícita declarada, enquanto aqueles que têm ocupação, recebem baixa remuneração pelo seu trabalho. Arelado ao mercado de trabalho notou-se que os delinquentes em regra possuem baixo nível de escolaridade, sendo prevalente o ensino fundamental incompleto.

Contudo, neste trabalho os resultados referentes à pertinência geográfica não se deram de forma conclusiva, tendo em vista que as ocorrências parecem acontecer de forma aleatória no espaço físico do município, não havendo critério evidente para locais específicos. Por outro lado, os tipos de drogas envolvidas nas ocorrências de tráfico se apresentaram de maneira homogênea, sendo a maconha, crack e cocaína as mais vendidas, todas em uma proporção bastante similar, vale salientar que estas drogas são as mais utilizadas pelos usuários brasileiros.

Portanto, este artigo demonstrou através dos dados coletados qual é o perfil socioeconômico do delinquente de tráfico em Morada Nova, CE. Podendo desta forma, subsidiar políticas públicas de prevenção aos órgãos competentes, bem como, direcionar o policiamento ostensivo para melhor eficácia do combate a este tipo de delito.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Anna Karollina Silva. **Criminalidade e encarceramento: discursos sobre a reincidência penitenciária**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação (FE), programa de pós-graduação em psicologia, Goiania, 2018.

ANTUNES, Raíza Durço; DELGADO, Leticia Fonseca Paiva. **Os jovens e a criminalidade: das origens do problema até as políticas de reinserção social**. Revista das faculdades integradas Vianna Júnior, V.6, N.2, Juiz de Fora, Julho/Dezembro de 2015.

Atlas da violência no Brasil do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/17>. Acessado em 22/04/2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Vade mecum tradicional, 26ª edição, Saraiva, 2018.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. **Relatório brasileiro sobre drogas**. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas; IME USP; organizadores Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, Vladimir de Andrade Stempliuk e Lúcia Pereira Barroso. – Brasília: SENAD, 2009. 364 p.

BRASIL. **Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 18 de novembro de 2019.

Departamento Penitenciário Nacional (Depen). **Relatório analítico sobre população carcerária no Ceará**. 2017. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/CE/ce>

Ebook: O Cenário da violência e da criminalidade no Brasil e no Ceará. ceara.gov.br/ceara-pacifico.

Fundação Oswaldo Cruz, Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde. **III Levantamento Nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira**. 2017. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/34614>

Gottfredson, M. R., & Hirschi, T. (1990). **A general theory of crime**. Stanford University Press.

GUIMARÃES, Ana Lucia Ceolotto. **Tráfico de drogas: percepções e concepções de seus agentes na cidade de Ribeirão Preto**. 2004. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2005. doi:10.11606/D.59.2005.tde-16062005-092458. Acesso em: 2020-01-12.

HAMADA, Fernando Massami; AMARAL, José Hamilton. **Perfilamento criminal como ferramenta criminológica**. 2009. Disponível em [www.intertemas.toledoprudente.edu.br>index.php.>etic>article>download](http://www.intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/>etic>article>download).

HELPE, Sintia Soares. **Vidas em jogo: um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas**. 2014. 195p. Dissertação (mestrado acadêmico)- Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2014.

JACCOUD, Luciana. **Racismo e República: O debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil**. Brasília: Ipea, 2008. Cap.2, 45-64.

KNOBEL, Maurício. **Adolescência normal: um enfoque psicanalítico**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

LUZ, Richardson dos Santos. **Na trilha das drogas ilícitas: gênese das carreiras criminais no Rio Grande do Sul**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, programa de pós graduação em sociologia, Porto Alegre, 2012.

MACHADO, Belchior de Jesus Cavalcante; MACIAS PRIMO, Shelley. **Redução da maioria penal: O adolescente em conflito com a lei e os fatores de delinquência**. FIBRA Lex, [S.l.], n. 1, ago. 2016. Disponível em: <<http://periodicos.fibrapara.edu.br/index.php/fibralex/article/view/31>>. Acesso em: 01 dez. 2019.

MERTON, Robert King. **Sociologia: teoria e estrutura**. Trad. de Miguel Maillat. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

SUTHERLAND, Edwin H. (1937), **The Professional Thief. Published in Journal of Qualitative Criminal Justice & Criminology**, v. 3, no. 1, pp. 133-138.

TOLENTINO, Nina Ferraz. **A distribuição geográfica do tráfico de drogas em belo horizonte e suas correlações espaciais**. Revista do instituto de ciências humanas. v. 9 n. 12. 2014.